



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 242/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº
3.819 de 20 de Dezembro 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

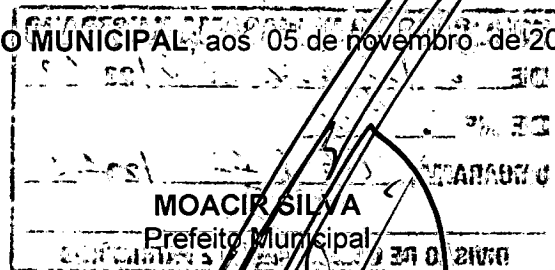
5000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	
5001 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE	
5001.133920021.120 - Manutenção das Atividades Culturais	
- FONTE DE RECURSOS 01001	
4477/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
TOTAL.....	35.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

5000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	
5001 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE	
5001.1339200212.090 - Manutenção das Estrut. Otim. Pessoal	
- FONTE DE RECURSOS 01001	
4315/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	35.000,00
TOTAL	35.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2012.



Armando Cordts Filho
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMM 21/11/12

PRESENCIA DE...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Novembro 2012
DE Nº 9.621
UMUARAMA, 06 de 11 2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]